



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACS-PVH

ATA DE REUNIÃO

ATA POR FALTA DE QUÓRUM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27/02/2023), às 15 horas (15h), por meio do aplicativo Google Meet <meet.google.com/tay-reqd-nkk>, realizou-se a Reunião de Trabalho do NDE do Curso de Ciências Sociais, em substituição em sua natureza, da Reunião Ordinária programada para esse dia, por falta de quórum. Presidida pela Coordenadora, Prof.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, com a presença do membro prof. Adilson Siqueira, teve a presença dos seguintes convidados: Prof. Jorge Coimbra de Oliveira (assessoria do NDE), Profa. Barby Bittencourt, Coordenadora do Curso de Ciências Sociais e do Técnico para Assuntos Educacionais, Elias Mereiles. Após verificar a insuficiência de quórum mínimo de três integrantes, aguardou-se o tempo regimental de 15 min, para a 2ª chamada, encerrado esse tempo regimental, aguardou-se mais 15min em 3ª chamada, persistindo a insuficiência de quórum mínimo regimental, a coordenadora do NDE, com a aquiescência dos presentes, abriu a reunião como Reunião de Trabalho, registrando-se como ausências não justificadas os membros Humberto Alves Silva Jr., Prof. Antônio Carlos Maciel, Prof. Ari Miguel Teixeira Ott. Na impossibilidade de discutir e deliberar sobre a pauta proposta para a reunião ordinária, os informes foram dados e os presentes ponderaram sobre os fatores mais importantes a serem considerados para recepcionar a Comissão de Avaliação do Protocolo de Compromisso do Bacharelado em Ciências Sociais, agendada para a *visita in loco* virtual no período de 03 a 05 de maio de 2023. A coordenadora do Curso de Ciências Sociais, Profa. Barby Bittencourt, sugeriu que, dada a importância da avaliação do curso, a reunião do NDE deverá ser marcada na modalidade presencial para a formalização de distribuição das tarefas conforme deliberado em Reunião Ordinária do CONDEP em 17 de fevereiro de 2021. Propositura acompanhada pelo conselheiro Prof. Adilson Siqueira, e com a qual todos concordaram, estabelecendo-se que a data mais adequada para essa próxima reunião de natureza extraordinária, seria escolhida na 2ª semana de março e antes da reunião Ordinária do CONDEP, dia 20. Encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 28/02/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 28/02/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 01/03/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, Docente**, em 01/03/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Docente**, em 02/03/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1265002** e o código CRC **6CB6EB4C**.

---